



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

Voltar

Período: PTD 2021-1
Docente: **Richarlisson Borges de Morais**
Unidade: **Escola Técnica de Saúde - ESTES**
Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Graduação de 01/03/2021 a 11/07/2021
pós-graduação referentes ao semestre 2021-1

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Ensino

Tempo em aula: 0 h 0 min

Total com ensino: 0 h 0 min

Disciplina	Tipo	Aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	Tempo total

Atividades de Orientação

0 h 0 min

Tipo	Observação/Espec.	Quantidade	Tempo por orientação	Tempo total

6 de março de 2021

Página 1 de 5

Atividades de Pesquisa

0 h 0 min

Descrição	Tempo total

RB Morais



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

Voltar

Período: PTD 2021-1 Graduação de 01/03/2021 a 11/07/2021
Docente: Richarlisson Borges de Moraes pós-graduação referentes ao semestre 2021-1
Unidade: Escola Técnica de Saúde - ESTES
Regime de trabalho: 40 horas / DE Carga horária semanal: 40 h 0 min

--	--

Atividades de Extensão 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

6 de março de 2021

Página 2 de 5

Atividades de Gestão 0 h 0 min

Tipo	Descrição	Tempo total

RB Moraes



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

Voltar

Período: PTD 2021-1
Docente: **Richarlisson Borges de Morais**
Unidade: **Escola Técnica de Saúde - ESTES**
Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Graduação de 01/03/2021 a 11/07/2021
pós-graduação referentes ao semestre 2021-1

Carga horária semanal: 40 h 0 min

--	--	--

Outras atividades 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

6 de março de 2021

Página 3 de 5

Projetos de Ensino 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Afastamentos 40 h 0 min

RBMorais



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

[Voltar](#)

Período: PTD 2021-1

Graduação de 01/03/2021 a 11/07/2021

Docente: **Richarlisson Borges de Moraes**

pós-graduação referentes ao semestre 2021-1

Unidade: **Escola Técnica de Saúde - ESTES**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Tipo	Tempo total
Afastamento Integral para Pós-Graduação	40 h 0 min

Atividades com remuneração suplementar

Descrição	Local	Horários

6 de março de 2021

Página 4 de 5

Observações

0

RB Moraes



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

[Voltar](#)

Período: PTD 2021-1 Graduação de 01/03/2021 a 11/07/2021
Docente: **Richarlisson Borges de Moraes** pós-graduação referentes ao semestre 2021-1
Unidade: **Escola Técnica de Saúde - ESTES**
Regime de trabalho: **40 horas / DE** Carga horária semanal: 40 h 0 min

RB Moraes

6 de março de 2021

Página 5 de 5

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.brBoletim de Serviço Eletrônico em
05/05/2020**PORTARIA REITO Nº 353, DE 02 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 12.772, De 28 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento integral do servidor **Richarlisson Borges de Moraes**, SIAPE 1125241, no período de 30/04/2020 a 29/04/2021, para continuidade dos estudos em nível de Doutorado em Enfermagem na Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, com ônus limitado. Processo nº 23117.016565/2019-15.

(Onde se lê: "[...] no período de 30/04/2020 a 29/04/2021 [...]", leia-se: "[...] no período de 23/04/2020 a 22/04/2021 [...]").

(Onde se lê: "[...] ônus limitado [...]", leia-se: "[...] ônus de bolsa de doutorado ao CNPq [...]").

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos pelo período supramencionado, revogadas as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 05/05/2020, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2025331** e o código CRC **8E41BA51**.

Referência: Processo nº 23117.016565/2019-15

SEI nº 2025331